

Assunto: **ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026**
De: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>
Para: licitacao@trajanodemoraes.rj.gov.br <licitacao@trajanodemoraes.rj.gov.br>
Data: 25/03/2026 16:48



A empresa LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, vem, por meio deste, tempestivamente, apresentar os quesitos abaixo a fim de que sejam esclarecidos:

1. Verificamos que não há previsão ou instrução específica quanto à forma de devolução do saldo remanescente existente nos cartões. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos para fins de adequada interpretação.
2. Solicitamos a informação sobre qual empresa executou o contrato anterior referente ao mesmo objeto, uma vez que essa informação não consta no Edital.



LeCard

L



www.lecard.com.br

Vitória Soares

Licitação

(27) 2233-2000 | Ramal: 8666

vitoria.soares@lecard.com.br



Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro (art. 154, invasão de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).